

ATA Nº 14 - 2025/2029

Aos quatro dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas, reuniu ordinariamente na sua sede na vila do Carregado, o executivo da União de Freguesias de Carregado e Cadafais sob a presidência do senhor Presidente Marco André Rodrigues Coelho, com a participação da senhora Vogal Secretária, Maria Manuela Tomás Rodrigues de Carvalho, da senhora Vogal Tesoureira, Sónia de Jesus Fernandes, e dos Vogais Eleitos, Senhor Rui Manuel Carvalho Miranda Rosa e a Senhora Ângela Isabel Moreira Marcelino.-----

Período antes da Ordem do Dia: -----

Não se registaram intervenções. -----

Pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Marco André Rodrigues Coelho, foi declarada aberta a reunião pelas dezanove horas, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo. -----

Procedeu-se à leitura da ata número treze, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ordem do Dia: -----

Ponto Um - Assuntos Vários ao conhecimento do Executivo; -----

Ponto Dois : Apreciação e Votação de Proposta (subscrita pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia), relativa a autorização para realização da despesa com contratação de serviços de espetáculos musicais;-----

Ponto Três - Concessão de apoio financeiro / donativo ao Rancho Folclórico do Carregado; -----

Ponto Quatro – Concessão de apoio financeiro / donativo ao Grupo Motard Carregado “Tigres da Estrada”;-----

Ponto Cinco – Concessão de apoio financeiro /donativo à Fábrica da Igreja Paroquial da Nossa Senhora de Fátima do Carregado;-----

Ponto Seis – Proposta de homologação das avaliações de desempenho, no âmbito do SIADAP 3, referentes ao ano de 2025, dos trabalhadores da Junta da União das Freguesias de Carregado e Cadafais, melhor identificados na proposta apresentada.-----

Todos os pontos constantes da ordem de trabalhos foram propostos pelo Presidente. -----

Dado a existência de quórum, foi pelo Presidente declarada aberta a reunião, passando de seguida o Órgão a ocupar-se dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, entregue, em momento oportuno, aos eleitos. -----

Ponto Um – Assuntos Vários ao conhecimento do Executivo; -----

N.º 1 – A -977– Email da Câmara Municipal de Alenquer - Rede Social – Envio de email da APN – Associação Portuguesa de Neuromusculares – com a divulgação do Projecto “InclusivaMENTE” , iniciativa de promoção da saúde mental, autocuidado e inclusão social dirigido a pessoas com deficiência, familiares e cuidadores. O executivo tomou conhecimento, ordenou a divulgação dos cartazes anexos à comunicação .-----

Nº 2 – A – 990 - Email da Câmara Municipal de Alenquer a remeter edital para a sessão ordinária de abril , da Assembleia Municipal, que teve lugar no passado dia 30 de abril , pelas 20 horas nos Paços de Concelho;-----

Nº 3 – A – 1004 – Email da Câmara Municipal de Alenquer, a remeter em anexo o edital nº 37/2026 , bem como os respetivos documentos por referência à Hasta Pública para atribuição de Espaços na VIII Edição do Festival “Alma do

Vinho", e respetivas normas de funcionamento, para afixação nos locais habituais. O Executivo tomou conhecimento e assim procedeu;-----

Nº 4 – A- 1005 - Email da Câmara Municipal de Alenquer, a enviar Convocatória para a 6ª Reunião do Conselho Estratégico Empresarial do Município de Alenquer, a ter lugar no dia 14 de maio, pelas 16h, no Fórum Romeira. O Executivo tomou conhecimento. -----

Nº 5 – A – 1016 - Email da Câmara Municipal de Alenquer, a remeter a Ordem do Dia da Reunião Ordinária desta Edilidade que se realizou no dia de hoje. O Executivo tomou conhecimento; -----

Nº 6 – A 1019 – Email do Serviço Municipal de Proteção Civil da Câmara Municipal de Alenquer, a remeter o Manual elaborado pela ANEPC, para Autarcas das Freguesias. O Executivo tomou conhecimento. -----

Ponto Dois: Apreciação e Votação de Proposta (subscrita pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia), relativa a autorização para realização da despesa com contratação de serviços de espetáculos musicais: -----

Proposta (subscrita pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia), relativa a autorização para realização da despesa com contratação de serviços de espetáculos musicais: Festas da Vila, com convite a FRENETIKSMILE UNIPessoal LDA. (NIPC: 510 903 940), pelo preço base de 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, por Ajuste Direto (Regime Geral), ao abrigo do artigo 24.º, n.º 1, alínea e), subalínea i) e iii), do CCP, e aprovação das peças do procedimento, nomeadamente convite e caderno de encargos. Delegação no Presidente da Junta da União das Freguesias de Carregado e Cadafares, de harmonia com o previsto no n.º 1 do art.º 109.º do CCP, da competência prevista no n.º 1 do artigo 36.º e ainda para praticar todos os atos de gestão ordinária no âmbito da execução do contrato, nomeadamente as competências legais e contratuais previstas nas alíneas a), b) e d) do artigo 302.º do CCP. Ainda, designação do gestor do contrato, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do CCP. A proposta foi discutida e aprovada por unanimidade. -----

Ponto Três: Concessão de apoio financeiro/ donativo ao Rancho Folclórico do Carregado; -----

Foi discutida e deliberada por unanimidade a concessão de donativo / apoio financeiro, ao Rancho Folclórico do Carregado, NIF 501614486, no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) , considerando o precioso auxílio dos mesmos, nas Celebração do 52º Aniversário do 25 de Abril, mormente pela sua cedência de espaço, para a realização de concerto da SUMA no dia 24 de abril e bem assim pelo lanche servido no dia 25 de abril-----

Ponto Quatro – Concessão de apoio financeiro / donativo ao Grupo Motard Carregado “Tigres da Estrada”; ----

Foi discutida e deliberada por unanimidade a concessão de donativo / apoio financeiro, ao Grupo Motard Carregado “Tigres da Estrada” , NIF 508321921 , no valor de 200,00 €,(duzentos euros) considerando a deslocação dos mesmos, no que à partida do passeio por aqueles organizado no dia 25 de abril (inicialmente prevista para a sua sede) , para a sede da UFCC, e a sua presença , no ato do hastear da bandeira, invocando a Celebração do 52º Aniversário do 25 de Abril; -----

Ponto Cinco – Concessão de apoio financeiro / donativo à Fábrica da Igreja Paroquial da Nossa Senhora de Fátima do Carregado ; -----

Foi discutida e deliberada por unanimidade a concessão de donativo / apoio financeiro, à Fábrica da Igreja Paroquial da Nossa Senhora de Fátima do Carregado, NIF 501766898 no valor de 620,82€,(seiscientos e vinte euros e oitenta e dois cêntimos) atinentes a cobrir os gastos com o Bodo oferecido à população , no dia 12 de abril, inserido nas Festas do Divino Espírito Santo;-----

Ponto Seis – Proposta de homologação das avaliações de desempenho, no âmbito do SIADAP 3, referentes ao ano de 2025, dos trabalhadores da Junta da União das Freguesias de Carregado e Cadafais, melhor identificados na proposta apresentada.-----

Após análise e discussão, a Junta da União das Freguesias deliberou aprovar a proposta apresentada, homologando as avaliações de desempenho nos termos nela constantes. A presente deliberação foi tomada por unanimidade, tendo sido imediatamente aprovada em minuta para efeitos de execução. -----

Encerramento da Reunião: Por mais nada ter sido tratado o senhor Presidente da União de Freguesias Carregado e Cadafais, deu por encerrada a reunião, às 20 horas do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada, por todos os presentes. -----

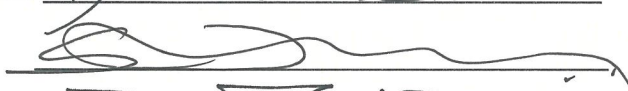
Presidente, Marco André Rodrigues Coelho:



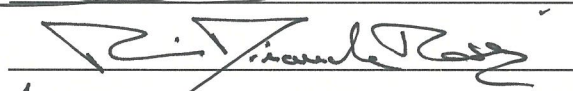
Vogal Secretária, Maria Manuela Tomás Rodrigues de Carvalho



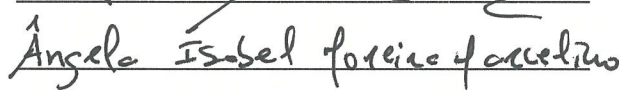
Vogal Tesoureira, Sónia de Jesus Fernandes:



Vogal, Rui Manuel Carvalho Miranda Rosa:



Vogal, Ângela Isabel Moreira Marcelino:





UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARREGADO E CADAFAIS CONCELHO DE ALENQUER

Autorização de abertura de procedimento: Ajuste Direto (Regime Geral) n.º 05/2026 – Contratação de serviços de espetáculos musicais: Festas da Vila

A despesa tem enquadramento orçamental na rubrica 020220

Cabimento n.º 2026/1.456

Data: 04/05/2026

Exmos. Membros da Junta da União das Freguesias,

— Considerando que constituem atribuições da Freguesia, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; tendo ainda, atribuições no domínio da cultura e tempos livres, nos termos do artigo 7.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (doravante RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

— Considerando que faz parte das competências da Junta de Freguesia, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, conforme disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do RJAL;

— Considerando a preocupação da Junta em atender aos interesses dos seus habitantes, promovendo a dinamização de eventos que estimulem a comunicação, a amizade, a convivência e as relações interpessoais, contribuindo para o bem-estar e a satisfação pessoal, além de possibilitar o desfrute da natureza, da cultura e do património, ao mesmo tempo em que se combate a solidão e o isolamento social;

— Considerando que à semelhança dos anos anteriores, realizam-se em Carregado, as Festas da Vila 2026, que decorrem tradicionalmente no primeiro fim de semana de junho, este ano a ocorrer de 4 de junho a 7 de junho de 2026;

— Considerando que as Festas da Vila do Carregado assumem uma grande importância para a população local, não apenas pelo seu carácter festivo, mas também pelo forte valor cultural, social e identitário que representam. Estas festas simbolizam o orgulho da comunidade na história e evolução da Vila, assinalando a sua afirmação como uma das localidades mais relevantes do concelho de Alenquer;

— Considerando que é necessário garantir animação durante este fim de semana, com a presença de artistas, bem como, presença de som, luz e palco, e que a Junta da União das Freguesias não tem capacidade para efetuar as intervenções necessárias pelos seus meios próprios, devendo para o efeito



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARREGADO E CADAFAIS

CONCELHO DE ALENQUER

socorrer-se de prestador de serviços especializado que preencha todos os requisitos exigidos para o efeito;

— Considerando que a Junta não dispõe, atualmente, de recursos humanos suficientes para assegurar a execução direta destes serviços, devendo, por isso, recorrer à contratação de entidade externa que reúna todos os requisitos exigidos para o efeito;

— Torna-se, assim, necessário lançar um procedimento com vista à aquisição dos serviços de espetáculos musicais para as Festas da Vila.

— Considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta da União das Freguesias de Carregado e Cadafais, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do CCP, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação.

— No caso concreto, pretende-se proceder à aquisição de serviços de espetáculo musical para atuação dos artistas DJ Lector, Ganda Banda, NMP, Roda de Samba em 360º, Aragão, DJ Vassalo, DUO Alexandre Casimiro, Pharol em 360º, Bandidos do Cante, DJ Álvaro, Festival do Folclore e Quim Botas.

— Verificou-se que a empresa **FRENETIKSMILE UNIPessoal LDA.** detém a representação exclusiva dos referidos artistas, sendo a única entidade habilitada a negociar e contratar a respetiva atuação, conforme declarações de exclusividade apresentadas.

— Atendendo à natureza eminentemente artística e infungível da prestação em causa, a atuação pretendida apenas pode ser assegurada pela entidade representante exclusiva dos artistas, não existindo alternativa concorrencial suscetível de satisfazer o interesse público prosseguido pela entidade adjudicante, designadamente quanto à identidade artística, notoriedade, características do espetáculo e adequação à programação cultural/evento em causa.

— Assim, encontram-se reunidos os pressupostos legais para adoção do procedimento de Ajuste Direto ao abrigo do artigo 24.º, n.º 1, alínea e), subalínea i) e iii), do CCP, por se tratar da aquisição de espetáculo artístico cuja contratação só pode ser confiada à entidade detentora dos respetivos direitos de representação exclusiva, designadamente por o objeto do procedimento consistir na



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARREGADO E CADAFAIS

CONCELHO DE ALENQUER

aquisição de um espetáculo artístico, bem como quando a proteção de direitos exclusivos torne a entidade em causa a única apta à execução da prestação.

— Aprovar a escolha do tipo de procedimento, conforme artigo 38.º do CCP e consequente o lançamento do procedimento pré-contratual por Ajuste Direto, ao abrigo da subalínea i) e iii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, cuja tramitação obedecerá ao disposto nos artigos 112.º e 127.º do mesmo Código.

— Considerando que neste procedimento pré-contratual não é obrigatória a utilização da plataforma eletrónica de contratação pública, conforme disposto na parte final do n.º 1 do artigo 62.º do CCP, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 115.º CCP, tendo sido deliberado que o presente procedimento será desenvolvido através da transmissão eletrónica de dados, ou seja, o e-mail.

— Nos termos do disposto no artigo 47.º do CCP, o preço base do presente procedimento corresponde ao preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução do contrato a celebrar.

— A fixação do preço base teve por referência critérios de racionalidade económica e de boa gestão dos recursos públicos, tendo sido determinada com base numa análise de valores de mercado associados a espetáculos equivalentes e ao histórico de contratações anteriores.

— Face aos elementos recolhidos, foi fixado como preço base do procedimento o montante de 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, o qual se considera adequado, proporcional e conforme aos preços de mercado.

— O preço base assim determinado assegura o cumprimento dos princípios da transparência e boa gestão financeira, atendendo que devido ao facto da Empresa deter os direitos exclusivos de representação dos artistas, inexistirá possibilidade de obtenção de propostas concorrenciais para a mesma prestação artística.

— A realização da despesa emergente do contrato a celebrar, encontra-se devidamente cabimentada na rubrica 020220, do orçamento para 2026.

— Aprovar as peças do procedimento em anexo à presente proposta, em conformidade com a alínea a) do n.º 1 e com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, nomeadamente o convite à apresentação de proposta e o Caderno de Encargos e respetivos anexos.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARREGADO E CADAFAIS

CONCELHO DE ALENQUER

— A consulta por convite, nos termos do n.º 2 do artigo 112.º e do n.º 1 do artigo 113.º, ambos do CCP, à seguinte entidade:

- **FRENETIKSMILE UNIPessoal LDA.**

NIPC 510 903 940

Rua Herlander Matias, N.º 26, Paredes, 2580-571 Alenquer

— A escolha da entidade convidada encontra-se, assim, diretamente relacionada com os fundamentos materiais previstos no artigo 24.º, n.º 1, alínea e), subalíneas i) e iii), do Código dos Contratos Públicos, inexistindo alternativa concorrencial suscetível de satisfazer o objeto do contrato.

— A delegação no Presidente da Junta da União das Freguesias de Carregado e Cadafais, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 109.º CCP, da competência para praticar todos os atos de gestão ordinária no âmbito da execução do contrato, nomeadamente as competências legais e contratuais previstas nas alíneas a), b) e d) do artigo 302.º do CCP.

— Designar como gestor do contrato, Sónia de Jesus Fernandes, Tesoureira do Executivo da União das Freguesias de Carregado e Cadafais, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do CCP.

— O presente procedimento por AJUSTE DIRETO é obrigatoriamente publicitado no portal da internet dedicado aos contratos públicos, no sítio www.base.gov.pt, cujo acesso é efetuado através da credenciação fornecida pela Imprensa Nacional-Casa da Moeda, independente do valor do contrato. A referida publicitação é condição de eficácia do respetivo contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, conforme previsto nos artigos 127.º e 465.º do CCP.

— Face ao valor do procedimento, o contrato não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Carregado, 4 de maio de 2026

O Presidente da Junta da União das Freguesias


/Marco André Rodrigues Coelho/



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARREGADO E CADAFAIS
CONCELHO DE ALENQUER

PROPOSTA

Exmos. Membros da Junta da União das Freguesias,

Considerando que:

- i) De acordo com o calendário do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública (doravante SIADAP), durante os meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, foram entregues aos trabalhadores da Junta da União das Freguesias de Carregado e Cadafais, pelo respetivo avaliador, a avaliação de desempenho, respeitante ao ano de avaliação de 2025;
- ii) Durante o mês de março os trabalhadores tomaram conhecimento dos resultados da harmonização;
- iii) Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 60.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, compete ao dirigente máximo do serviço homologar as avaliações atribuídas pelo avaliador;
- iv) De acordo com a alínea b) no n.º 1 do artigo 3.º, do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, as referências feitas ao membro do Governo ou ao dirigente máximo do serviço ou organismo na Lei n.º 66-B/2007 consideram-se feitas, nas freguesias, à Junta de Freguesia.

Em face do exposto, tenho a honra de propor a esta União de Freguesias que delibere, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009 de 4 de setembro e da alínea e) do n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, homologar as avaliações dos trabalhadores da Junta da União das Freguesias de Carregado e Cadafais abaixo enunciadas.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARREGADO E CADAFAIS
CONCELHO DE ALENQUER

SIADAP 3 – Ano de 2025

Nome	Carreira	Avaliação Qualitativa 2025	Pontos
Ana Cristina da Costa Barros Ferreira Martins	Assistente Técnica	Bom	1,5
Ângela Sofia de Oliveira Pedro	Assistente Técnica	Muito Bom	2
Deolinda Antunes Faria	Assistente Técnica	Regular	1
Edviges Rosa Russo de Almeida Cristóvão	Assistente Técnica	Regular	1
Geraldo Neto de Oliveira	Assistente Operacional	Muito Bom	2
Guida Alexandra da Conceição Alves	Técnica Superior	Muito Bom	2
Júlio Gonçalo Cruz de Campos	Assistente Operacional	Regular	1
Leonel Fernando Calado Filipe	Assistente Operacional	Regular	1
Liliana Alexandre Carvalho Amado	Assistente Operacional	Regular	1
Luís Carlos Campos Guilherme	Assistente Operacional	Bom	1,5
Luís Nogueira Matias	Assistente Operacional	Muito Bom	2
Maria Antónia Cartaxo Malpique Rocha Cruz	Assistente Técnica	Bom	1,5
Maria Filomena Rocha Mota	Assistente Técnica	Muito Bom	2
Mário João Gaspar dos Santos	Assistente Operacional	Bom	1,5
Melânia de Matos Vicente	Assistente Operacional	Bom	1,5

Carregado, 24 de abril de 2026

O Presidente da Junta da União das Freguesias


/ Marco André Rodrigues Coelho /